



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 856/2026 **Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025** **(Autoria: Vereador Célio Aristão)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase 'Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar pessoas idosas é crime' em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Fica obrigatória a fixação da frase 'Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar pessoas idosas é crime' em locais visíveis ao público nos seguintes espaços:

- I – Ônibus do transporte coletivo municipal;
- II – Repartições públicas municipais;
- III – Postos de saúde e hospitais públicos municipais;
- IV – Agências bancárias localizadas no município de Ibitinga.

Art. 2º Os cartazes, placas ou adesivos deverão ser afixados em locais de fácil visualização, contendo letras em tamanho legível e cores contrastantes, de modo a garantir a clareza e visibilidade da mensagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 391F-506A-D9AD-E480



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 391F-506A-D9AD-E480